PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\* 13/04/2018 Pág. 1/1

Exercício: 2018

## Decreto nº 45/2018 de 11/04/2018

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1565/2017 de 08/12/2017.

## **Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 4.500,00** (quatro mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

## **Suplementação**

560 - 4.4.90.52.00.00

 11.000.00.000.0000.0000.
 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

 11.027.00.000.0000.0000.
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

 11.027.08.244.0039.2.065.
 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

33934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.500,00

Total Suplementação: 4.500,00

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE BOM SUCESSO:75771261000104 PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL Data da assinatura: 13/04/2018 às 23:20:43

PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\* 13/04/2018 Pág. 1/1

Exercício: 2018

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 $Edifício\ da\ Prefeitura\ Municipal\ de\ BOM\ SUCESSO\ ,\ Estado\ do\ Paraná,\ em\ 11\ de\ abril\ de\ 2018.$ 

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J PREFEITO